



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 480001.01.01.01.114.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico -
CEDE**

Período de Exames:

Janeiro a março de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 480001.01.01.01.114.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 75/2016, no dia 04/04/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 05/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 085/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. Foram restringidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

1. O **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE** foi criado pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 28.643/07. A citada lei reestruturou os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e definiu as competências do CEDE em seu artigo 17.

2. Registre-se que a Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, extinguiu o CEDE, ao tempo em que criou a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, redefinindo suas competências no art. 76 – C, conforme transcrição:

- planejar, formular diretrizes estratégicas, operacionais e definição de prioridades; fomentar e executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará;
- acompanhar os acontecimentos macroeconômicos nacionais e internacionais e seus reflexos na economia estadual;
- definir, aprovar e acompanhar programas setoriais inerentes ao desenvolvimento econômico do Estado, propostos pelo Poder Executivo;
- definir, aprovar e acompanhar projetos de investimentos no setor de indústria, comércio, turismo e agronegócios empresariais de médio e grande porte;
- avaliar a possibilidade quanto à formatação de projetos de infraestrutura concebidos na forma de parcerias Público – Privadas - Programa PPP;

- promover ações estratégicas para atrair e apoiar novos negócios e iniciativas de investimentos;
- desenvolver e fomentar a promoção comercial de âmbito nacional e internacional;
- definir prioridades e critérios para concessão, alteração, prorrogação e extinção de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado;
- avaliar e monitorar a política de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do Estado;
- promover a interiorização de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vocações locais na indústria, comércio e serviços, de forma a diminuir as desigualdades sociais e regionais;
- planejar e desenvolver programas de apoio e incentivos aos pequenos negócios;
- coordenar e supervisionar a gestão das entidades vinculadas, aprovando as políticas e diretrizes e definindo as respectivas estratégias de atuação;
- participar, por meio de seu dirigente, de reuniões de órgãos congêneres no âmbito regional e nacional;
- fomentar e desenvolver programas de apoio e incentivo às cooperativas e iniciativas de socioeconomia solidária;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

6. O perfil da execução orçamentária da **CEDE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 19/04/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	436,53	436,53	100,00
Total:	436,53	436,53	100,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/4/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 19/04/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339,20	339,20	100,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97,33	97,33	100,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
Total:	436,53	436,53	100,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/4/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
			R\$ mil
Exercício:	2015	Data de Atualização:	19/04/2016
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	436,53	436,53	100,00
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	0,00	0,00	0,00
Total:	436,53	436,53	100,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/4/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

3. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **CEDE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- não consta no DOE do dia 12/11/2015 o ato de nomeação publicado, da ordenadora de despesa Maria Inês Cavalcante, conforme informado no sistema e-contas;
- o encarregado do almoxarifado, Fábio Fernando Ferreira de Oliveira, é terceirizado conforme informado pelo CEDE no sistema e-Contas. Vale salientar, que o responsável não pode ser terceirizado.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento CEDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"a) RR – Rol de Responsáveis:

Não Consta no DOE do dia 12/11/2015 o ato de nomeação publicado, da Ordenadora de Despesa Maria Inês Cavalcante, conforme informado no sistema e- contas;

No sistema e-contas foram ajustadas a designação da servidora Maria Inês Cavalcante como ordenadora de despesas a partir do dia 01 de Janeiro de 2014, publicado em 17/01/2014 na página 08 do Diário Oficial do Estado.

O encarregado do almoxarifado, Fábio Fernando Ferreira de Oliveira, é terceirizado conforme informado pelo CEDE no sistema e- contas. Vale salientar, que o responsável não pode ser terceirizado.

Informamos que o terceirizado Fábio Fernando Ferreira é quem fica no Almoxarifado, responsável pelas entregas e baixas de materias para o CEDE. Como o Senhor Fábio Fernando Ferreira é diretamente subordinado a Coordenadoria de Administração e Finanças ajustamos no e - contas como responsável pelo almoxarifado a servidora Maria Inês Cavalcante, coordenadora no periodo."

Análise da CGE

O CEDE reconheceu as constatações apontadas pela auditoria e realizou as devidas correções no sistema e-Contas, sanando as desconformidades apontadas.

- b. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não constam as assinaturas digitais nos demonstrativos de execução orçamentárias anexados no sistema e-contas, conforme determina o anexo único da Instrução Normativa TCE nº 01 de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento CEDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Informamos que os Demonstrativos da Execução Orçamentaria já foram devidamente assinados no sistema e-contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que os Demonstrativos da Execução Orçamentária já foram devidamente assinados no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade.

- c. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não constam as assinaturas digitais nos balanços e demonstrativos Contábeis anexados no sistema e-contas, conforme determina o anexo único da Instrução Normativa TCE nº 01 de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento CEDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Informamos que os Balanços e as Demonstrações Contábeis já foram devidamente assinados no sistema e-contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que os Balanços e Demonstrações Contábeis já foram devidamente assinados no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade.

- d. **ECC – Extratos das Contas Correntes:** os extratos das contas correntes inseridos no sistema e-contas estão em branco e não apresentam as assinaturas digitais, conforme determina o anexo único da Instrução Normativa TCE nº 01 de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento CEDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Informamos que os extratos das contas correntes aparecem em branco se abrir a aba em pdf mas eles são visualizados na aba do download. Os extratos já foram devidamente assinados no sistema e-contas."

Análise da CGE

A auditoria verificou que os Extratos das Contas Correntes estão inseridos e foram devidamente assinados no sistema e-Contas, de forma que restou sanada a desconformidade apontada.

- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não consta a assinatura digital no Relatório de Desempenho da Gestão anexado no sistema e-contas, conforme determina o anexo único da Instrução Normativa TCE nº 01 de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado - Esclarecimento CEDE 2015", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Informamos que o Relatório de Desempenho da Gestão já se encontra devidamente assinado no sistema e-contas"

Análise da CGE

A auditoria verificou que o Relatório de Desempenho da Gestão já foi devidamente assinado no sistema e-Contas, tendo sido sanada a desconformidade.

III – CONCLUSÃO

7. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não restaram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 do CEDE.

8. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

José Benevides Lôbo Neto

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 16/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5